



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 8 AO PLE Nº 13/2024

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Inicialmente, vale ser colocado, que a Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024, tem caráter eminentemente modificativo, com a sua fundamentação amparada no que dispõe o art. 256, § 1º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Com a presente proposta de Emenda ao artigo 2º, inciso XXII do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024, passaria a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º, XXII. - Implementar Comissão Permanente de Revisão e Atualização da Legislação Municipal do Recife, para que seja cumprido o Art. 13-A da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de maio de 2024.

PAULO MUNIZ

Vereador - PL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Paulo Muniz.
Proposição eletrônica P1668740141/47301, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa que seja cumprido em sua integralidade o art. 13-a da Lei Orgânica do Município através da publicação a cada dois anos da consolidação da Legislação Municipal do Recife.

O cumprimento desse artigo é essencial para garantir a atualização e adequação da legislação municipal, suas demandas e necessidades da sociedade recifense, bem como para fortalecer o papel do Legislativo na implementação de políticas públicas e no exercício de suas atribuições constitucionais.

Dessa forma, resta claro que deve ser feita a inclusão da nova redação ao referido PLE 13/2024, pois encontra-se com amparo legal, pugnando-se, com a máxima vênua, que a Emenda Modificativa ora apresentada, seja acatada em sua integralidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de maio de 2024.

PAULO MUNIZ

Vereador - PL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Paulo Muniz.
Proposição eletrônica P1668740141/47301. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

